

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 11
Proc: Nº 61012025

AUTÓGRAFO DE LEI N°. 11/25

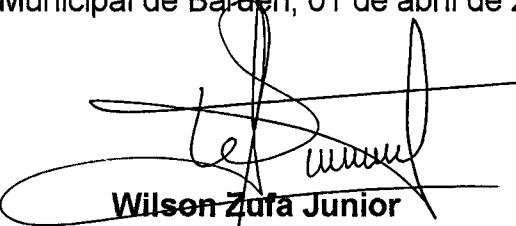
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI: A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N° 12/25, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º A via identificada na planta em anexo, parte integrante desta lei, passa a denominar-se, oficialmente: “**VIELA ROTHERDAM**”, localizada em frente à Alameda Rotherdam e nos fundos da Rua Istambul, no Recanto Phryneia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 01 de abril de 2025.


Wilson Zufa Junior
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Froes
Secretaria Legislativa

